



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTRARIA Nº 2029, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Retifica o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação para o ano letivo de 2026.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que foi deliberado pela Comissão de Pós-Graduação;
o processo eletrônico nº 23113.042241/2025-11

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação para o ano letivo de 2026, anteriormente aprovado, no que se refere aos prazos de matrícula institucional, que passam a vigorar conforme o disposto nesta Portaria.

Art. 2º O calendário anteriormente vigente estabelecia os seguintes prazos:

De 9 a 11 de fevereiro, matrícula institucional dos candidatos aprovados;
De 9 a 11 de fevereiro, envio, pelas secretarias, à DAAPG, da documentação necessária à matrícula institucional de discentes especiais de outras instituições;
Em 12 de fevereiro, convocação dos candidatos excedentes;
Em 13 de fevereiro, matrícula institucional dos candidatos excedentes.

Com a presente retificação, os prazos passam a ser os seguintes:

De 9 a 20 de fevereiro, matrícula institucional dos candidatos aprovados;
De 9 a 20 de fevereiro, envio, pelas secretarias, à DAAPG, da documentação necessária à matrícula institucional de discentes especiais de outras instituições;
Em 23 de fevereiro, convocação dos candidatos excedentes;
Em 24 de fevereiro, matrícula institucional dos candidatos excedentes.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições do Calendário Acadêmico da Pós-Graduação para o ano letivo de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

PROFA. DRA. SILVANA APARECIDA BRETAS

REITORA EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA APARECIDA BRETAS, Reitor em Exercício**, em 18/12/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1260334** e o código CRC **248AD1ED**.

Referência: Processo nº 23113.042241/2025-11

SEI nº 1260334